



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO,
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número
000000001/2026

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, ESTE DOCUMENTO CONCEDE A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

Processo/Protocolo: 000033524/2025

Inscrição Municipal: 113149

C.N.P.J: 01.067.479/0001-46

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Localização: Avenida BRASIL SUL nº 0 / ESTADIO JONAS DUARTE Bairro: JARDIM GONCALVES Cep: 75115320 ANAPOLIS - GO

Atividade Principal: 8411-6/00 - Administração pública em geral



METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 9743,84M² **ÁREA PÚB. OCUPADA:** 5098.43M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **Horário Especial**

A(s) licença(s) poderá(ao) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências legais para regularizar a situação do estabelecimento.

Local e Data de Expedição:

ANÁPOLIS - GO, 08 de janeiro de 2026.

Validade:

Prazo Indeterminado.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELDEIR FLORIANO DA SILVA

Data: 08/01/2026 09:16:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente de Postura

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar à Diretoria da Receita Municipal, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE